

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# BOLETIM DE PESSOAL

26 de julho de 2019

### Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann Willian Miranda Rustick Suélen Patrícia dos Santos

Portaria № 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei № 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa № 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria № 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## **SUMÁRIO**

1 **Portarias** 5



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA CPAD № 01, DE 10 DE JULHO DE 2019

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 414, de 03 de julho de 2019, da Exma. Sra. Reitora em Exercício, publicada no Boletim de Pessoal Diário em 03 de julho de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Adriano Barbosa Mendonça, Assistente em Administração do quadro de pessoal do IFRS - Campus Rio Grande, matrícula funcional nº 1053310, para desempenhar as funções de Secretário Ad Hoc da referida Comissão Processante, com a função exclusiva de secretariar as oitivas e o interrogatório que serão realizados no transcorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ADRIANA DE FARIAS RAMOS**

(Presidente da CPAD – Portaria 414/2019)



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA CPAD № 02, DE 10 DE JULHO DE 2019

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 414, de 03 de julho de 2019, da Exma. Sra. Reitora em Exercício, publicada no Boletim de Pessoal Diário em 03 de julho de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Artur Freitas Arocha, Técnico em Tecnologia da Informação do quadro de pessoal do IFRS - Campus Rio Grande, matrícula funcional nº 1761422, para desempenhar as funções de Secretário Ad Hoc da referida Comissão Processante, com a função exclusiva de acompanhar o acusado e/ou procurador nas oitivas de testemunhas que serão realizadas no transcorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA DE FARIAS RAMOS** 

(Presidente da CPAD – Portaria 414/2019)



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA CPAD № 03, DE 10 DE JULHO DE 2019

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 414, de 03 de julho de 2019, da Exma. Sra. Reitora em Exercício, publicada no Boletim de Pessoal Diário em 03 de julho de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal do IFRS - Campus Rio Grande, matrícula funcional nº 1212229, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ADRIANA DE FARIAS RAMOS**

(Presidente da CPAD – Portaria nº 414/2019)